

TERMO DE PROMOÇÃO COMERCIAL

1. IDENTIFICAÇÃO DA PROMOTORA

PROMOTORA: Alfa Incorporação e Construção SPE LTDA **CNPJ:** 33.657.582/0001-32

Endereço: Rua Dr. Olavo Egídio, 764 - Conj. 95 D - CEP: 02037-001 - São Paulo – SP

Telefone: (11) 99110-8241

2. NOME E OBJETIVO DA PROMOÇÃO

A promoção será identificada pelo nome “**Compre e Escolha seu Presente**”.

Objetivo: Incentivar a aquisição de unidades imobiliárias no empreendimento Iberius, oferecendo aos primeiros adquirentes durante a oportunidade de escolher um prêmio exclusivo, conforme as condições estabelecidas neste regulamento.

3. PERÍODO DE VALIDADE

A promoção terá início em 01 de novembro de 2025 e término em 31 de novembro de 2025, ou até que seja atingido o limite de 6 (seis) ganhadores, o que ocorrer primeiro.

4. LOCAL DE REALIZAÇÃO

A presente promoção será realizada no plantão de vendas do empreendimento Iberius, situado na Rua Almirante Noronha, 314 (312), São Paulo – SP.

5. PÚBLICO-ALVO E ELEGIBILIDADE

Esta promoção é destinada a pessoas físicas, maiores de 18 (dezoito) anos completos, que preencham os requisitos de elegibilidade para a aquisição de um imóvel no empreendimento Iberius e que realizarem a compra de uma unidade habitacional durante o período de validade da promoção.

Não serão elegíveis para participação nesta promoção:

- Pessoas jurídicas.
- Funcionários da Alfa Incorporação e Construção SPE LTDA, de suas empresas coligadas ou de qualquer empresa envolvida diretamente na organização ou execução desta promoção.
- Pessoas que não atenderem aos demais requisitos deste regulamento.

6. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Para participar da promoção “Compre e Escolha seu Presente”, o interessado deverá, dentro do período de validade estabelecido no item 3, efetivar a compra de uma das unidades habitacionais do empreendimento Iberius, nas seguintes metragens:

- Apartamentos de 62m²
- Apartamentos de 66m²
- Apartamentos de 80m²

A participação é condicionada à assinatura do contrato de compra e venda e à aprovação do financiamento imobiliário (se aplicável), ou ao pagamento integral do valor do imóvel, conforme as condições comerciais acordadas. Cada unidade adquirida e devidamente formalizada conferirá ao adquirente o direito a escolher um dos prêmios descritos no item 7, limitado a uma escolha por unidade adquirida e restrito aos 6 (seis) primeiros ganhadores.

7. DESCRIÇÃO DOS PRÊMIOS

Os ganhadores da promoção terão o direito de escolher um dos seguintes prêmios:

1. **Televisão 65"**: Uma Smart TV LED 65" Ultra HD 4K, modelo Philips 65PUG7019/78 ou similar de valor e características equivalentes, OU o valor de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais) em dinheiro.
2. **Adega Climatizada**: Uma Adega Climatizada Brastemp Dual Zone 33 Garrafas, modelo BZB33BE ou similar de valor e características equivalentes, OU o valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) em dinheiro.
3. **Fim de Semana em Resort**: Um voucher ou crédito para um fim de semana no Mavsa Resort, limitado ao valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), OU o valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) em dinheiro.

A escolha do prêmio deverá ser feita pelo ganhador no ato da formalização da compra, em termo de aceite específico.

8. FORMA DE SELEÇÃO DOS GANHADORES

Serão considerados ganhadores desta promoção os primeiros 6 (seis) clientes que cumprirem integralmente as Condições de Participação descritas no item 6, ou seja, que efetivarem a compra de uma das unidades habitacionais contempladas dentro do período de validade da promoção. A ordem de elegibilidade será determinada pela data e hora da assinatura do contrato de compra e venda.

9. DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

Da Promotora:

- Cumprir integralmente as condições e prazos estabelecidos neste regulamento.
- Entregar o prêmio escolhido pelo ganhador, ou o valor em dinheiro correspondente, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a quitação do imóvel ou a efetivação da compra, conforme a modalidade escolhida pelo cliente.
- Garantir a transparência e lisura do processo de seleção dos ganhadores.

Do Ganhador:

- Apresentar toda a documentação solicitada para a formalização da compra e para o recebimento do prêmio.
- Assinar o recibo de entrega do prêmio ou o termo de quitação do valor em dinheiro.
- Concordar com a utilização de sua imagem, nome e voz, sem ônus de qualquer espécie para a Promotora, em materiais de divulgação da promoção por um período de até 5 anos.

10. RESPONSABILIDADES DA PROMOTORA

A Promotora será responsável pela entrega do prêmio escolhido pelo ganhador, livre e desembaraçado de quaisquer ônus, no prazo e condições estipulados neste regulamento. Em caso de escolha de bem físico (Televisão ou Adegas), a Promotora arcará com as despesas de frete e entrega no endereço indicado pelo ganhador, desde que seja dentro do território nacional. A Promotora não se responsabiliza por vícios ou defeitos de fabricação dos produtos entregues, sendo a garantia de responsabilidade exclusiva do fabricante.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

1. A participação nesta promoção implica na aceitação total e irrestrita de todos os termos e condições deste regulamento.
2. Quaisquer dúvidas, divergências ou situações não previstas neste regulamento serão dirimidas pela Promotora, de forma soberana e irreversível.
3. A presente promoção poderá ser alterada, suspensa ou cancelada pela Promotora por motivo de força maior ou por qualquer outro motivo que venha a comprometer o regular andamento da mesma, comunicando-se os participantes com antecedência, se possível.
4. É proibida a conversão dos prêmios em dinheiro, salvo nas hipóteses expressamente previstas neste regulamento.
5. O prêmio é pessoal e intransferível e não poderá ser substituído por outro item ou por qualquer outra vantagem, exceto nas condições previstas de opção por valor em dinheiro.
6. Em caso de dano, o valor da “promoção” será abatido dos valores a serem devolvidos, se houverem.
6. Fica eleito o foro da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer questões oriundas desta promoção, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

12. ASSINATURA

Alfa Incorporação e Construção SPE LTDA

CNPJ: 33.657.582/0001-32

São Paulo, 31 de outubro de 2025.